

Câmara Municipal de Jundia⁴

proc. 67.911

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.500, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sr. JAYRO MALTONI o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. JAYRO MALTONI* e Diploma de Hemenagem Póstuma.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa